

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 017/2021



DENOMINA SALA DE VACINAÇÃO E DE RAIOS X, NA US III SÃO JOSÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**ANA MARIA TAVARES DE FARIAS**” a Sala de Vacinação, localizada na US III São José, na sede deste Município.

Art. 2º - Fica denominado “**MAURO SÉRGIO PESSI**” a Sala de Raios X, localizada na US III São José, na sede deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
Vereadora